

LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4234/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02 / 12 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a pavimentação asfáltica da Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a pavimentação asfáltica da Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

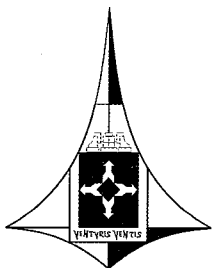
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4234 / 2005
Fls. Nº 01 BIA

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores, empresários, comerciantes, ou seja, toda a comunidade, que necessita da pavimentação Estância, para ter um aumento em sua qualidade de vida.

Estes cidadãos, já há muito tempo, sofrem com as condições precárias impostas pela falta da pavimentação asfáltica. As vias encontram-se intransitáveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

O serviço de urbanização é obrigação do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a concretização desse ideal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

